

**CONTRATO****Contrato nº 12/2023****Processo nº 2023/825659**

Objeto: Locação do imóvel não residencial localizado à Rua Argentina nº 117 – Loteamento Guanabara – QD 05 – Lote 63 – Paragominas-PA, CEP nº 68.625-970, de propriedade da LOCADORA, possuindo o imóvel cerca de 153 m² de área construída.

Dispensa de Licitação nº 04/2023

Fundamentação Legal: Inciso X, Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.

LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU.

CNPJ: 05.054.895/0001-60.

LOCADORA: MARIA DO SOCORRO DA SILVA LACERDA COSTA.

Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Valor Anual: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Vigência: 01/12/2023 a 01/12/2024

Assinatura: 24/11/2023

Ordenador de despesa: Raimundo Guimarães Feliz

**Protocolo: 1014903**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 613 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1327740

R E S O L V E:

CONCEDER OITO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realizar ação fiscalização, em Castanhal, Sta. Bárbara do Pará e Benevides/PA, no período de 29/11/2023 a 07/12/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
EDSON RODRIGUES COSTA	Agente de Vigilância Sanitária	86681/1
DENIS VINÍCIUS RODRIGUES RENAULT	Coordenador	57175057/3
CÍCERO DA PALMÃO RIBEIRO FILHO	Agente de Vigilância Sanitária	86665/1
ANANIAS SOARES DA COSTA	Motorista	57202332

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1015093**

**PORTARIA Nº 615 DE 21 DE NOVEMBRO 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1322267

R E S O L V E:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para ação de cidadania, nos municípios de Santarém Novo, Curuçá e Maracanã/PA, no período de 27/11/2023 a 01/12/2023

NOME	CARGO	MATRÍCULA
CIMARA VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA	Ouvidora	5969936/1
YARA TAINÁ LISBOA DA SILVA SANTOS	Gerente	5969803/1
RISONIDE CAROL PINHEIRO LOBATO	Coordenadora	5971875/1
JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA	Motorista	54842432/2
RENATA CRISTINA BLANCO RODRIGUES HAGE	Diretora	5969705/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1015068**

**Suprimento de Fundos****PROCESSO: 1322329/2023****PORTARIA: 617/2023**

Prazo para aplicação: 30 dias.

Prazo para prestação de contas (em dias): 10

Nome do servidor: ANA JULIETA PINHEIRO MACEDO

Cargo do servidor: GERENTE GPSG

Matrícula do servidor: 5958966/2

Recursos: Fonte de Trabalho: 188338 Fonte de Recurso: 01500000001

Despesas:

339030.....R\$ 3.760,00

339239.....R\$ 240,00

-----

TOTAL: R\$ 4.000,00

Observação: Para atender despesas de pronto pagamento. Período de aplicação será de 30 dias, a partir da emissão da ordem bancária.

Evandro Garla Pereira da Silva

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1015341**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 613/2023-GGP/SEJU****Belém (PA), 27 de novembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1342489

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta), dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
57201171/1	Roseane do Socorro de Oliveira Modesto	2020	20/12/2023 a 18/01/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1015059**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 614/2023-GGP/SEJU****Belém (PA), 27 de novembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1342503.

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias do servidor: José Roberto Barbosa Silva, matrícula nº 57190628/2, concedido por meio da PORTARIA nº 549/2023 - GGP/SEJU, de 08/11/2023, publicado no Diário Oficial nº 35.604, de 10/11/2023, do período de 15/01/2024 a 13/02/2024, referente ao aquisitivo 2022/2023, para: 15/02/2024 a 15/03/2024, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1015060**

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº050/2023 – GAB/SEIRDH DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por DECRETO no Diário Oficial nº 35.361 de 13 abril de 2023, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2023/805923;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 67 da Lei n. 8.666 de 7 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivados nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal de contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO, Id. funcional nº 5947767, ocupante do cargo de Gerente, para a função de Fiscal e a servidora GILSICLE RAMOS SOUTO, Id. funcional nº 57193934, ocupante do cargo de Gerente, para a função de Suplente, devendo ser intermediadora substituta entre as partes do contrato nº006/2023 – SEIRDH/GAB, firmado entre a Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH e a empresa SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições de Fiscal deverão ser solicitadas ao Gabinete do Secretário em tempo hábil, para adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

**Protocolo: 1014980**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº047/2023 – GAB/SEIRDH DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por DECRETO no Diário Oficial nº 35.361 de 13 abril de 2023, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1033628;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;